



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

RESULTADO DOS RECURSOS - PROVA TEÓRICO-OBJETIVA - PROCESSO SELETIVO Nº 2/2026/SES

NOME DO CANDIDATO		JUSTIFICATIVA	RESULTADO (Deferido/Indeferido)
DANIELLE COELHO REBOREDO		Questão 10. A alternativa B deve ser mantida pois reflete o indicador oficial do Ministério da Saúde para o monitoramento do câncer de colo de útero, vinculando corretamente o exame citopatológico à faixa etária prioritária de 25 a 64 anos. Como o rastreamento é uma ação primordial da Atenção Básica, a razão de exames é o parâmetro direto para avaliar a cobertura e a efetividade da prevenção primária, sendo a única opção tecnicamente pertinente ao tema proposto.	INDEFERIDO
DANIELLE COELHO REBOREDO		Questão 18. A questão não apresenta erro ou ambiguidade, pois se baseia no mecanismo de carboxilação das proteínas dependentes de vitamina	INDEFERIDO
JACKELINE VIEIRA CAIXETA		Questão 19. A alternativa D afirma que o luto gestacional não exige o mesmo acompanhamento clínico que outras perdas. Havendo inconsistência de gabarito. Questão anulada.	DEFERIDO
JULIANE DE SOUZA DA SILVA		Realizada conferência de gabarito, havendo 16 acertos referentes a 80 pontos (Questões incorretas: 6, 8, 10 e 13).	INDEFERIDO
RUTH DOS SANTOS MACEDO		Recurso fora do prazo.	INDEFERIDO
SOPHIA LUCIANO MUNIZ		Realizada conferência de gabarito, havendo 12 acertos referentes a 60 pontos. Justificando a alteração da nota final.	DEFERIDO